

TERMO ADITIVO Nº 008/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.129-2

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos distritos administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva da (STS) Mooca/Aricanduva e Distrito ADM Sapopemba da (STS) Vila Prudente/Sapopemba.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de setembro a dezembro de 2017 e apresentação da matriz de indicadores de qualidade do período.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.202.267-8 e inscrito no CPF/MF sob o Nº 404.708.308-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº 7791138 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438-39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referentes ao período de setembro à dezembro de 2017 e alteração de denominação da unidade EMAD Jardim Grimaldi para EMAD Teotônio Vilela, alteração de denominação da unidade CEO I Vila Prudente para CEO II Sapopemba.



1



**CLÁUSULA SEGUNDA**

Estabelece o orçamento para os meses de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017, valor total de R\$ 54.693.988,99 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias, 84.10.4125.3350.3902 fontes 00 e 02, conforme Anexo VI.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

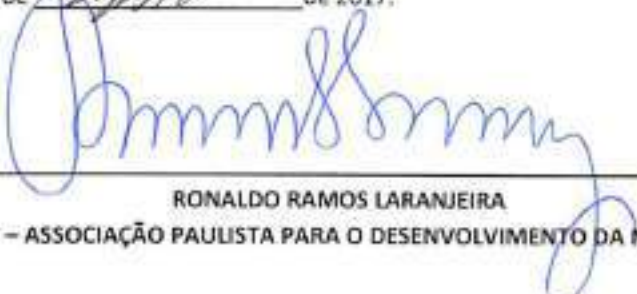
**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 014/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, na que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de Agosto de 2017.


Pela CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Pela CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
DR WILSON MODESTO POLLARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA  
RG: 42.265.438-3  
CPF: 349.378.508-90

  
\_\_\_\_\_  
Nome: David Benedito Pereira  
RG: 600.326.370  
CPF: SMS G/NTCSS

